MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 510/2.002

" Dispõe Sobre Denominação de Vias Públicas Municipais e Dá Outras Providências".

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficará denominada como **AVENIDA ANTÔNIO GALDINO JOSÉ**, a Rua 53 do Bairro Beira Rio neste Município.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 02 dias do mês de julho de 2.002.

MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal